



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Terça-feira, 17 de julho de 2007 - Nº 134

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS



#### LEI Nº 5.667, DE 17 DE JULHO DE 2007

Altera o Art. 13, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005 que dispõe sobre a promoção de oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

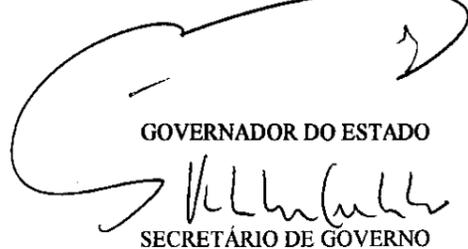
Art. 1º O art. 13, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. ....  
 § 1º .....  
 I - .....  
 II - .....  
 b) conclusão de curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar (CAO-BM) ou de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CGESP), este, desde que coordenado pela Polícia Militar do Piauí ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para acesso aos postos de oficiais superiores.  
 § 2º .....  
 I - .....  
 II - conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar (CAO-BM) ou de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CGESP), este, desde que coordenado pela Polícia Militar do Piauí ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para acesso aos postos de major e de tenente coronel.  
 § 3º .....  
 I - .....  
 II - conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar (CAO-BM) ou de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CGESP), este, desde que coordenado pela Polícia Militar do Piauí ou corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para acesso aos postos de major e tenente coronel." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de JULHO de

2007.

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 7616

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO MARLON REIS DE FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 05 de julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLAUDIO TADEU FONSECA MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 05 de julho de 2007.

#### DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA MANUELA PEIXEIRO GONÇALVES LIMA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

**IZALENE DE FARIAS AGUIAR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

**JOSE MARQUES DE SOUSA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

**JOSE RIBAMAR SILVA DO AMARANTE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

**TIAGO ALVES RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

**EDIVALDO ALVES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Ação Social, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

**MARIA DO SOCORRO ALVES ALCOFORADO COSTA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROBERT DE ALMENDRA FREITAS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.